DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1632** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29/2025

CONTRATO DIRETO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONVENIADA: OLIMPIO JOSÉ DE DEUS E LÁZARA GONÇALVES DE DEUS

OBJETO: Locação de um Imóvel Comercial, situado na Rua Rio Preto nº 511, Bairro: Centro, CEP: 15290-000, Município de Buritama, estado de São Paulo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Prazo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 12 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, totalizando 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Com fundamento na Cláusula Terceira – Das Condições de Pagamento e Preço, item 3.1. e, Cláusula Quarta – Do Reajuste, item 4.1., todas do contrato celebrado, as partes contratantes atribuíram ao Contrato, para efeitos de direito os seguintes valores: Valor mensal estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais) e Valor Total estimado de: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) correspondente ao período aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

OBJETO: O objeto deste Convênio é a conjugação de esforços entre os partícipes para a prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir o atendimento integral e o acesso universal à população do município de Buritama e quanto a região sobre os serviços do M.A.C., FAEC, SUS PAULISTA e SUS PAULISTA EXPANSÃO, conforme detalhado no Plano de Trabalho nº 07/2025.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor global estimado para a execução do objeto deste Convênio é de R$ 7.425.502,56 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o período de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis

ASSINATURA: 05/08/2025

TERMO ADITIVO nº 016 AO CONTRATO nº 68/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO GOVERNO O MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I "TERMO DE REFERÊNCIA" - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2022 - UGB-LC/GMB).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Valor

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Com fundamento no inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o valor do contrato fica aditado para constar um acréscimo no montante de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), veículo C3 LIVE 1.0 MODELO: C3 LIVE 1.0.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49/2025

CONTRATO DIRETO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONVENIADA: DAIR MISSIATO

OBJETO: Locação de um Imóvel Urbano, situado na Rua Francisco Marangoni nº 687, Bairro: Centro, CEP: 15290-000, Município de Buritama, estado de São Paulo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Prazo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mediante justificativa e autorização da autoridade competente., o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Quarta "PRAZO DE VIGÊNCIA", item 14.1, do Contrato, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, a partir de **08 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Com fundamento na Cláusula Terceira – Das Condições de Pagamento e Preço, item 3.1. e, Cláusula Quarta – Do Reajuste, item 4.1., todas do contrato celebrado, as partes contratantes atribuíram ao Contrato, para efeitos de direito os seguintes valores: Valor mensal estimado: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e Valor Total estimado de: **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** correspondente ao período aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: SANTA CATARINA UTILITÁRIOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO DE VIDA, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, DEVIDAMENTE ADAPTADA, EQUIPADA E LICENCIADA CONFORME AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT E CONTRAN, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA[1], DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 03/2026 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DO TERMO: RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO - O Município de Buritama – SP, acima qualificado, resolve unilateralmente **RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO,** haja vista a necessidade da troca do produto.

A rescisão do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES - As partes concordam que, a partir desta data da rescisão, não mais haverá qualquer obrigação entre as partes e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira em relação ao contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

---

[1] Conformidade: Subitem 1.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 03/2026 - Processo Licitatório nº. 23/2026-DMCLGC/GMB.

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB
EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2026
PROCESSO N° 02/2026
MODALIDADE: DIPENSA N° 02/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.
CONTRATADA: OLIVEIRA POÇO ARTESIANO LTDA, CNPJ. Nº 44.275.376/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/perfuração de poço artesiano, a ser executado no Portal da Praia.
VALOR TOTAL: R$ 83.765,45 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses (09/04/2026 à 08/10/2026).
Buritama-SP, 09 de abril de 2026.

_____
Ettore Zanin
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

.....